

## CONTRATO DE FORNECIMENTO



### OUTORGANTES:

**JOBRA - Associação de Jovens da Branca**, com sede e instalações nas Lajinhas, freguesia da Branca, Concelho de Albergaria-a-Velha, com o NIPC 501 685 596 e NISS [REDACTED], neste ato legalmente representada Presidente da Jobra e Diretor Geral do Conservatório de Música da Jobra, Filipe José Nunes Faria Marques e pelo Vice-Presidente da Jobra, Francisco Manuel Pereira Soares.

**Segundo: Quadrados Embrulhados, Unipessoal Lda.**, com morada em Centro Empresarial Hubparque, Rua Interior Europarque 4520-153 Santa Maria da Feira, e número de identificação fiscal 514559616, neste ato legalmente representada pelo seu responsável Tiago Silva Sousa.

Que, nestes termos, é convencionado o presente contrato, que se regula pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A primeira outorgante adjudica à segunda outorgante que aceita executar, o fornecimento dos serviços de Prestação de Serviços audiovisuais, nomeadamente fotografia e vídeo conforme proposta enviada por email:

**1) 1 Espetáculo ao ar livre, em conceito de festival denominado "Live in J 2018" a realizar-se na Branca, Albergaria-a-Velha** (Captação e edição vídeo: presença no dia anterior para captação e preparativos e ensaios gerais no dia 21/09, captação de imagens aéreas, 3 câmaras para captação no terreno, presença durante o evento, edição vídeo do material captado, vídeos resumo do evento e vídeos "making of". Captação e edição fotográfica: captação de imagens aéreas e edição do material captado. Tempo previsto de captação de 12 horas);

**2) 4 Espetáculos em sala de espetáculos: Concerto de Ano Novo, Espetáculo Anual de Dança, Espetáculo Anual de Teatro, Concerto de Jazz, em salas e datas a definir** (Captação e edição vídeo: 3 câmaras, captação 360º, presença nos ensaios gerais, presença no evento, edição vídeo do material captado. Captação e edição fotográfica: Captação 360º e edição do material captado. Tempo previsto de captação de 6 horas para cada espetáculo);

**3) 12 vídeos promocionais** (Produção e edição vídeo de 12 vídeos promocionais de curta duração até 2 minutos, para promoção de escolas, oferta formativa e eventos. Base de imagens fornecida pela Jobra);

**4) 3 vídeos publicitários** (Captação, produção e edição de 3 vídeos publicitários. Concretização de guião base. Tempo previsto de captação de meio dia para cada vídeo);

**5) 1 vídeo Lip Dub** (Produção e edição de 1 vídeo Lip Dub com tempo previsto de captação de 2 dias);

Os equipamentos destinam-se aos Espetáculos acima descritos, a decorrer no período de 22/09/2018 a 21/09/2019, nos termos da Proposta apresentada e respetivo procedimento, em harmonia com os requisitos do serviço (s) solicitado (s), para o qual remete a mesma proposta e que deverá ser rigorosamente cumprido.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O fornecimento do serviço será executado após a adjudicação, contando-se tal prazo a partir da data da celebração do presente contrato.

No caso da segunda outorgante não concluir o fornecimento do serviço que se obrigou no prazo estipulado, e não havendo motivo que justifique a prorrogação do mesmo, reserva-se a primeira outorgante o direito de rescindir o presente contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O contrato de fornecimento é realizado pelo preço global de 11680€ (onze mil seiscentos e oitenta euros). O valor apresentado contempla os equipamentos descritos na listagem de equipamentos, despesas de deslocação dos técnicos e equipamentos, montagem, desmontagem e manuseamento de todos os equipamentos apresentados.

Ao valor global apresentado acresce IVA à taxa legal em vigor.

O serviço contratualizado será pago a 30 dias após a apresentação da fatura.

### **CLÁUSULA QUARTA**

O contrato tem a validade de um ano com início em 22/09/2018 e término a 21/09/2019, podendo eventualmente ser renovado pelo período de mais um ano.

### **CLÁUSULA QUINTA**

Em caso de resolução de contrato, este deve ser feito com um pré-aviso de 30 dias.

### **CLÁUSULA SEXTA**

Além dos casos previstos na legislação em vigor, a rescisão do presente contrato terá lugar sempre que a adjudicatária não cumpra alguma das condições previstas no mesmo, determinando a perda pela mesma das importâncias que na altura se encontrem em dívida.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Tudo o que não se encontrar expressamente previsto neste contrato e documentos anexos, será regulado de acordo com o que se encontra disposto nas especificações do pedido e correspondência trocada entre as partes.

#### CLÁUSULA OITAVA

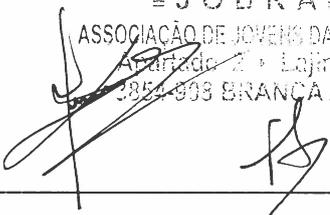
Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro da Comarca de Albergaria-a-Velha.

Branca, 22 de setembro de 2018.

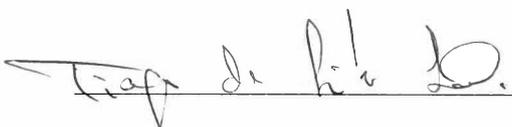
**O PRIMEIRO OUTORGANTE**

**O SEGUNDO OUTORGANTE**

≡ J O B R A ≡  
ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA BRANCA  
Apartado 2 • Lojinhas  
3854-908 BRANCA ALB



---



---